



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 051/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM ILPI, QUE OBJETIVA OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM ABRIGO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO INTEGRAL E CUIDADOS PARA A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS USUÁRIOS GARANTINDO SEUS DIREITOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE ATÉ R\$ 2.839.333,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), SENDO ATÉ R\$ 1.920.628,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL E R\$ 918.705,00 (NOVECENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS) COM RECURSO ESTADUAL.

PRAZO: DE 02 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2015.